



**DECISÃO COREN/MA N.º 0272, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares da 9ª Reformulação do Orçamento para o exercício de 2021.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 081/2021 – Controladoria, que reforça a necessidade de suplementações, para atendimento as necessidades do Regional;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º da Resolução Cofen nº 503/2016, estabelece procedimentos para o Plano Plurianual, Propostas e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o inciso V do Art. 18 do Regimento Interno do Regional, que compete ao Plenário do COREN/MA examinar a reformulação orçamentária do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 591ª (quingentésima nonagésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 14 de dezembro de 2021;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a 9ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**Art. 2º** Autorizar a reformulação para mais e para menos das seguintes rubricas:



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

<b>REFORMULAÇÃO PARA MAIS</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>REFORMULAÇÃO PARA MENOS</b>	<b>RUBRICA</b>
Cota Parte	155.000,00	Bens de Informática	100.000,00
Auxílio Representação	49.000,00	Móveis e Utensílios	65.000,00
Vencimentos e Salários	132.000,00	Férias	48.000,00
Anuênios	2.200,00	Abono Constitucional	16.000,00
Ticket Alimentação	17.600,00	Abono Pecuniário	6.000,00
Tarifas	7.000,00	Função Gratificada	70.800,00
		Estagiários	14.000,00
		Insalubridade	13.000,00
		INSS	20.000,00
		FGTS	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>362.800,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>362.800,00</b>

**Art. 3º** Em face da 9ª Reformulação, o Regional não altera o valor global do orçamento atual R\$ 10.881.623,45 (dez milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 4º** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 16 de dezembro de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA nº 364950-ENF

**Dr. Deusede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA nº148159-ENF